RESOLUÇÃO Nº 284, DE 21 DE MAIO DE 2019.
Altera dispositivo que especifica da Resolução nº 45, de 08.09.1982 (Regimento Interno da Câmara).

O VEREADOR RODRIGO FALSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º O § 1º do Art. 123, da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara), passa a vigorar com a seguinte redação, revogando-se seus §§ 2º e 3º:

"Art. 123 .....
§ 1º Havendo convidado para proferir palestra, será ela realizada na última Sessão Ordinária de cada mês. (NR)
§ 2º (REVOGADO)
§ 3º (REVOGADO)
....."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 21 de maio de 2019.

Vereador RODRIGO FALSETTI
Presidente 2019/2020

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo